



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 30 de julho de 2021, às 16 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Ari Miguel Teixeira Ott, Antonio Carlos Maciel, Barby de Bittencourt Martins, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Estevão Rafael Fernandes, Luís Fernando Garzon, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Humberto Alves Silva Júnior e João Paulo Saraiva Leão Viana. Ausências justificadas: Jorge Luiz Coimbra (férias), Elias Meirelles de Oliveira (férias), Sérgio Souza (férias) e Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Adilson Siqueira de Andrade, Arneide Bandeira Cemin e a representação discente. Às 16 horas e 15 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Pauta única:** Apreciação e encaminhamento de manifestação sobre a adesão/não adesão ao Edital MEC n. 35, de 21 de junho de 2021 que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares. A professora Barby relata que esteve presente em reunião agendada pela docente Marilsa Miranda e com a presença de Chefes de Departamentos, Diretores de Campi e a Reitora Marcele Pereira. A reunião realizou-se no dia 23 de julho e tinha como pauta a discussão sobre o referido edital a fim de proporcionar subsídios para a decisão da reitoria. Muitas foram as opiniões sobre a adesão ou não da UNIR ao Edital, mas de maneira geral, houve a preponderância de docentes criticando a iniciativa do programa, exatamente porque já existe todo um movimento dentro das universidades que vem criticando os atuais parâmetros da BNCC e de formação de professores. Professora Berenice salienta que esse *modus operandi* dos governos em propor programas em que as IFES conduzam ações que acabam por desonerar o MEC e cancelar o trabalho de instituições privadas já existe há muitos anos. Professora Barby destaca que participou de uma reunião sobre ingresso discente e houve uma discussão sobre o não preenchimento de vagas na UNIR, inclusive de licenciaturas. Dessa forma, aponta que os próprios cursos ofertados pela UNIR devem responder à demanda regional de formação de professores. Professor Novoa alerta para o processo político estrutural que está orientando esse tipo de programa, onde a BNCC busca formar uma mão de obra padronizada segundo normas internacionais. Enquanto universidade pública, temos que pensar a formação de professores a partir de uma discussão mais profunda com as gestões municipais e estaduais, bem como os profissionais do sistema de ensino. Professor Maciel salienta que entidades ligadas à educação estão se manifestando contrárias a esse Edital, a exemplo da ANDIFES, PARFOR e SBPC. Professor Ari se manifesta salientando que pessoalmente ele não aderiria ao programa, mas objetivamente destaca que o edital possui um detalhe que por si só, seria uma justificativa plausível para a UNIR não aderir ao edital, qual seja, os itens 6.2 e 6.3 indicam que não há segurança orçamentária para manter o programa. Nesse sentido, sugere que o DACS se manifeste contrário ao edital porque o mesmo não garante que a proposta de um programa de 4 anos terá sustentabilidade orçamentária para ser concluído. Ninguém mais querendo se manifestar, a professora Barby sugere que o conselho adote o encaminhamento do professor Ari, ao que todos concordam. Findada a discussão, coletivamente, os membros do CONDEP-DACS redigiram a seguinte declaração que deverá ser encaminhada pela Chefia à PROGRAD como manifestação do DACS: O CONDEP-DACS, por meio da Chefe do Departamento, se manifesta contrário à adesão da IFES ao Edital MEC n.º 35 porque o mesmo, embora, preveja uma ação para quatro anos, não assegura uma dotação orçamentaria para o período total do programa proposto, conforme indicam os pontos 6.2 e 6.3 do referido edital. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 59 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 02/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 02/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/08/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 02/08/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 03/08/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 03/08/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 03/08/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 10/08/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729970** e o código CRC **9B649980**.